

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 201900000162 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.**

**1.1.** O leilão será realizado na modalidade online;

**1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva – JUCEMS Nº 013, na forma "ONLINE", por intermédio do site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br);

**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 22/11/2019 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); com encerramento previsto para 09/12/2019 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias 04 a 06 de Dezembro de 2019 no pátio do leiloeiro, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, b. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1** - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1** - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br); os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2** - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

**5.3** - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4** - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente,

até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

**5.5** - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6** - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, mantida junto ao Banco BRADESCO, agência 1387, conta corrente 0126758-2, CPF 543.324.351-68. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**5.7** - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8** - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9** - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1** - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2** - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

**6.3** - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**.

**6.4** - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ÚLTIMA DESVINCULAÇÃO OU PAGAMENTO REALIZADO PELO DETRAN E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE VENDA PELO LEILOEIRO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

**6.4.1** - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para a baixa dos débitos existentes, número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial).

**6.4.1.2** - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de Leilão.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de NOVEMBRO= R\$ 28,91 (VINTE E OITO REIAS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

**7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos mediante termo de liberação.

**7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir

do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1** - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2** - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PIERRE ADRI**, pelos telefones (67) 98124-8953 pelo e-mail [reginaaude@yahoo.com](mailto:reginaaude@yahoo.com) ou [reginaaude1@gmail.com](mailto:reginaaude1@gmail.com), ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Melanias Barbosa, 474, Bairro Taquarussu, Campo Grande (MS) - 79.006-190.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**13.** Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	HTB3866	MS	9C2JA04108R024670	JA04E18024670	Circulação	R\$ 870,00
2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR9932	MS	9C6KE1220A0128989	E3D1E-129002	Circulação	R\$ 750,00
3	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	2010/2011	VERMELHO	KPT1488	RJ	KNAFU411AB5322730	G4FCAH264951	Circulação	R\$ 6.000,00
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	KAE0178	MS	9C2MC35004R040288	MC35E-4040288	Circulação	R\$ 960,00
5	FIAT/STILO 16V	2002/2003	DOURADA	LOM5908	DF	9BD19241X33008576	8D0008004	Circulação	R\$ 2.999,00
6	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	PRETA	HTK5529	MS	9C2KD03108R023104	KD03E18023104	Circulação	R\$ 1.160,00
7	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRG2049	MS	9C2KC1670BR505589	KC16E7B505589	Circulação	R\$ 1.140,00
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI4736	MS	9C2KC1670CR437018	KC16E7C437018	Circulação	R\$ 1.140,00
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	NRG4260	MS	9C2JC4120AR149654	JC41E2A149654	Circulação	R\$ 800,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE1837	MS	9C2JC41109R004788	JC41E19004788	Circulação	R\$ 800,00
11	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHO	HTU0254	MS	9C2KD0520AR064404	KD05E2A064404	Circulação	R\$ 1.100,00
12	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRI2826	MS	9C2KC1670BR593360	KC16E7B593360	Circulação	R\$ 1.000,00
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRK1943	MS	9C6KE1520B0013693	E3G9E-013301	Circulação	R\$ 760,00
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRI6286	MS	9C6KE1500B0032816	E3G7E-032800	Circulação	R\$ 800,00
15	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR9837	MS	9C2KC1640AR068083	KC16E4A068083	Circulação	R\$ 980,00
16	FORD/KA	1999/2000	PRATA	JZA9867	MS	9BFZZZGDAYB658884	C4BY658884	Circulação	R\$ 1.300,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU1368	MS	9C2JC30707R127211	JC30E77127211	Circulação	R\$ 700,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTB8268	MS	9C2KC08508R056515	KC08E58056515	Circulação	R\$ 980,00
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HRK8636	MS	9C2KC08105R063071	KC08E15063071	Circulação	R\$ 690,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL3248	MS	9C2KC08105R008082	KC08E15008082	Circulação	R\$ 690,00

21	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	AYP5449	PR	9C2KC1680ER009324	KC16E8E009324	Circulação	R\$ 1.300,00
22	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	PRETA	HSS1616	MS	9C2ND07003R104304	ND07E-3104304	Circulação	R\$ 1.610,00
23	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	NRT5073	MS	9C2HB0210CR453014	HB02E1C453014	Circulação	R\$ 670,00
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	AMS8612	MS	9C2KC08105R115940	KC08E15115940	Circulação	R\$ 770,00
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR1549	MS	9C2KC1550AR121580	KC15E5A121580	Circulação	R\$ 1.090,00
26	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN8578	MS	9C2KC08106R005958	KC08E16005958	Circulação	R\$ 770,00
27	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI6462	MS	9C2KC1670CR464374	KC16E7C464374	Circulação	R\$ 1.140,00
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSP8208	MS	9C2KC08107R189052	KC08E17189052	Circulação	R\$ 850,00
29	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR1537	MS	9C2JC4120AR103902	JC41E2A103902	Circulação	R\$ 960,00
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU8988	MS	9C2KC1550AR122079	KC15E5A122079	Circulação	R\$ 1.090,00
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ2350	MS	9C2JC30203R124412	JC30E23124412	Circulação	R\$ 650,00
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANN3824	MS	9C2KC08106R878391	KC08E16878391	Circulação	R\$ 800,00
33	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	JZE9429	MS	9C2ND0700YR009118	ND07E-Y009118	Circulação	R\$ 1.410,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HS8188	MS	9C2JC30708R034897	JC30E78034897	Circulação	R\$ 810,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL4885	MS	9C2KC08505R011292	KC08E55011292	Circulação	R\$ 800,00
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	AMU6991	MS	9C2KC08105R121065	KC08E15121065	Circulação	R\$ 770,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU2510	MS	9C2JC4110AR604638	JC41E1A604638	Circulação	R\$ 810,00
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRV7541	MS	9C2KC1670DR037329	KC16E7D037329	Circulação	R\$ 1.250,00
39	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	HTU0252	MS	9C6KG0460B0001081	G390E-000943	Circulação	R\$ 1.380,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRT9662	MS	9C2JC3010YR042517	JC30ELY042517	Circulação	R\$ 520,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	DTH7900	SP	9C2JC30708R123697	JC30E78123697	Circulação	R\$ 710,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1080	MS	9C2JC30708R198467	JC30E78198467	Circulação	R\$ 740,00
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSN1176	MS	9C2KC08106R010118	KC08E16010118	Circulação	R\$ 760,00
44	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK0561	MS	9C2HA07104R025789	HA07E14025789	Circulação	R\$ 640,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSL4119	MS	9C2KC08104R097780	KC08E14097780	Circulação	R\$ 730,00
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0334	MS	9C2KC08105R057677	KC08E15057677	Circulação	R\$ 730,00
47	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3200	MS	9C2JC250TR069021	JC25E-T069021	Circulação	R\$ 400,00
48	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	PRETA	AVG1678	PR	9C2KC1660CR537863	KC16E6C537863	Circulação	R\$ 1.290,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO5761	MS	9C2JC30706R837590	JC30E76837590	Circulação	R\$ 660,00
50	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HST2350	MS	9C2JC30213R663118	JC30E23663118	Circulação	R\$ 660,00
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK3005	MS	9C2JC30104R108420	JC30E14108420	Circulação	R\$ 690,00
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTF2654	MS	9C2KC15209R017900	KC15E29017900	Circulação	R\$ 1.020,00
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ0903	MS	9C2JC30103R051038	JC30E13051038	Circulação	R\$ 570,00
54	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HST5171	MS	9C2JC30213R658347	JC30E23658347	Circulação	R\$ 660,00
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSO1347	MS	9C2KC08105R125223	KC08E15125223	Circulação	R\$ 760,00
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRI2678	MS	9C2KC1670BR352157	KC16E7B352157	Circulação	R\$ 1.130,00
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL1160	MS	9C2KC08104R078332	KC08E14078332	Circulação	R\$730,00
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4184	MS	9C2KC08105R132447	KC08E15132447	Circulação	R\$ 760,00
59	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	ANJ8170	MS	9C2KC08106R833808	KC08E16833808	Circulação	R\$ 760,00
60	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	HSR9482	MS	9C2KC08107R024031	KC08E17024031	Circulação	R\$ 800,00
61	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV5348	MS	9C2JA04207R094601	JA04E27094601	Circulação	R\$ 900,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK2412	MS	9C2KC08508R043078	KC08E58043078	Circulação	R\$ 980,00
63	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTM8398	MS	9C2KC1550AR054363	KC15E5A054363	Circulação	R\$ 1.090,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK4953	MS	9C2KC08108R173420	KC08E18173420	Circulação	R\$ 870,00

65	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	HST3945	MS	9C2JC30214R625700	JC30E24625700	Circulação	R\$ 660,00
66	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0716	MS	9C2JC30708R110153	JC30E78110153	Circulação	R\$ 710,00
67	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR3173	MS	9C2JC4120AR080779	JC41E2A080779	Circulação	R\$ 960,00
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST7408	MS	9C2JC30104R086997	JC30E14086997	Circulação	R\$ 690,00
69	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HST3915	MS	9C2JC30104R005561	JC30E14005561	Circulação	R\$ 650,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL2492	MS	9C2KC08204R034142	KC08E24034142	Circulação	R\$ 800,00
71	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ3104	MS	9C2JC30213R616931	JC30E23616931	Circulação	R\$ 600,00
72	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTU8273	MS	9C2JC4120AR110255	JC41E2A110255	Circulação	R\$ 960,00
73	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DNC4074	MS	9C2JC30705R037956	JC30E75037956	Circulação	R\$ 600,00
74	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HSZ8093	MS	9C2JA04208R012377	JA04E28012377	Circulação	R\$ 900,00
75	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	EWE9577	SP	9C2JC4110CR449906	JC41E1C449906	Circulação	R\$ 850,00
76	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	AKV5753	PR	9C2JC30103R166902	JC30E13166902	Circulação	R\$ 650,00
77	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU0321	MS	9C6KE1220A0131711	E3D1E-131719	Circulação	R\$ 740,00
78	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRX0351	MS	9C2JC250WWR207942	JC25E-W207942	Circulação	R\$ 460,00
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTF2622	MS	9C6KE122090030335	E3D1E-029938	Circulação	R\$ 660,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	HSP8494	MS	9C2KC08507R002402	KC08E57002402	Circulação	R\$ 910,00
81	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST7227	MS	9C2JC30103R260277	JC30E13260277	Circulação	R\$ 650,00
82	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	BYS1832	MS	9CDNF41LJ8M257040	F466BR314286	Circulação	R\$ 600,00
83	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HSB3939	MS	9C2JC30101R057623	JC30E11057623	Circulação	R\$ 520,00
84	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DLN1045	MS	9C2KC08104R806519	KC08E14806519	Circulação	R\$ 730,00
85	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTB8593	MS	9C2JA04208R056652	JA04E28056652	Circulação	R\$ 940,00
86	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW4240	MS	9C2JC250TTR079039	JC25E-T079039	Circulação	R\$ 400,00
87	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP2740	MS	9C2KC08206R823551	KC08E26823551	Circulação	R\$ 920,00
88	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM9693	MS	9C2KC08105R120131	KC08E15120131	Circulação	R\$ 760,00
89	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW1624	MS	9C2JC250VVR125807	JC25E-V125807	Circulação	R\$ 430,00
90	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTK6762	MS	9C2KC08208R061059	KC08E28061059	Circulação	R\$ 1.010,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSP8155	MS	9C2KC08507R027175	KC08E57027175	Circulação	R\$ 910,00
92	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2982	MS	9C2JC250XWR018668	JC25E-X018668	Circulação	R\$ 460,00
93	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW8351	MS	9C2HA07102R057739	HA07E12057739	Circulação	R\$ 570,00
94	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HSB9612	MS	9C2HA07102R001370	HA07E12001370	Circulação	R\$ 510,00
95	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW8029	MS	9C2JC30103R000798	JC30E13000798	Circulação	R\$ 570,00
96	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	NRV7545	MS	9C6KE1500C0066552	E3G7E-066577	Circulação	R\$ 930,00
97	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSM9357	MS	9C2KC08606R001450	KC08E66001450	Circulação	R\$ 940,00
98	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL4006	MS	9C2KC08105R027787	KC08E15027787	Circulação	R\$ 730,00
99	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ6318	MS	9C2JC30708R026768	JC30E78026768	Circulação	R\$ 710,00
100	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	DAC1874	MS	9C2HA07101R212873	HA07E-1212873	Circulação	R\$ 510,00
101	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6092	MS	9C2JC2500XR149106	JC25E-X149106	Circulação	R\$ 490,00
102	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH2455	MS	9C2JC41209R064301	JC41E29064301	Circulação	R\$ 820,00
103	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	ATS1835	PR	9C2KC1610AR065844	KC16E1A065844	Circulação	R\$ 970,00
104	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM2663	MS	9C2KC08205R038389	KC08E25038389	Circulação	R\$ 880,00
105	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ6528	MS	9C2JD20203R011651	JC30E93011651	Circulação	R\$ 650,00
106	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI2641	MS	9C2JC4110BR719970	JC41E1B719970	Circulação	R\$ 830,00
107	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTL2108	MS	9C2JA04108R056262	JA04E18056262	Circulação	R\$ 880,00
108	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST2260	MS	9C2JC30203R163811	JC30E23163811	Circulação	R\$ 660,00

109	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL5257	MS	9C2KC08205R020166	KC08E25020166	Circulação	R\$ 800,00
110	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HSB0390	MS	9C2JC250XWR004642	JC25EX004642	Circulação	R\$ 460,00
111	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	DXO4456	MS	9C2KC08108R036230	KC08E18036230	Circulação	R\$ 840,00
112	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU6574	MS	9C2JA04207R060912	JA04E27060912	Circulação	R\$ 900,00
113	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRI1615	MS	9C2KC1680BR502252	KC16E8B502252	Circulação	R\$ 1.190,00
114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSV4183	MS	9C2KC08207R045170	KC08E27045170	Circulação	R\$ 960,00
115	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW6990	MS	9C2JC3020YR007719	JC30E2Y007719	Circulação	R\$ 520,00
116	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX6764	MS	9C2JC3010YR150453	JC30E1Y150453	Circulação	R\$ 520,00
117	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST2271	MS	9C2HA07103R067782	HA07E13067782	Circulação	R\$ 620,00
118	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	AKD9606	MS	9C2JC30102R182559	JC30E12182559	Circulação	R\$ 580,00
119	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV5299	MS	9C2KC08207R049127	KC08E27049127	Circulação	R\$ 960,00
120	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	AZUL	NSC9242	MS	9C6KE1930E0007250	E3L3E-007753	Circulação	R\$ 900,00
121	HONDA/CB 300R	2011/2012	AZUL	NRI2935	MS	9C2NC4310CR002191	NC43E1C002191	Circulação	R\$ 1.500,00
122	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSO1121	MS	9C2KC08506R010283	KC08E56010283	Circulação	R\$ 880,00
123	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU0360	MS	9C2KC1550AR210120	KC15E5A210120	Circulação	R\$ 1.080,00
124	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	DCJ5991	MS	9C2JC30102R040196	JC30E12040196	Circulação	R\$ 540,00
125	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV2438	MS	9C2JA04207R059991	JA04E27059991	Circulação	R\$ 900,00
126	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	DNJ0235	SP	9C2KC08505R822291	KC08E55822291	Circulação	R\$ 880,00
127	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	PRETA	HRW9581	MS	9C2MC27002R001426	MC27E-2001426	Circulação	R\$ 660,00
128	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ4489	MS	9C2HA07203R012949	HA07E23012949	Circulação	R\$ 650,00
129	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSX3107	MS	9C6KG017060017686	G347E-017873	Circulação	R\$ 1.150,00
130	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK7453	MS	9C2HA07104R037841	HA07E14037841	Circulação	R\$ 650,00
131	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	HTR1002	MS	9C2JC4220AR129159	JC42E2A129159	Circulação	R\$ 1.050,00
132	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	ALG5613	MS	9C2JD20204R001982	JC30E94001982	Circulação	R\$ 650,00
133	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSU6029	MS	9C2MC35007R042169	MC35E-7042169	Circulação	R\$ 1.150,00
134	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	HTR0964	MS	9C2KC1620AR010503	KC16E2A010503	Circulação	R\$ 1.030,00
135	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK7535	MS	9C2KC08204R029488	KC08E24029488	Circulação	R\$ 800,00
136	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL1170	MS	9C2KC08104R090440	KC08E14090440	Circulação	R\$ 730,00
137	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	CVW0666	MS	9C2KC08207R033765	KC08E27033765	Circulação	R\$ 960,00
138	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3414	MS	9C2JC30708R595121	JC30E78595121	Circulação	R\$ 730,00
139	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	HSO5788	MS	9C2MC35006R018935	MC35E-6018935	Circulação	R\$ 1.070,00
140	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	HTH2392	MS	9C2JC42209R029393	JC42E29029393	Circulação	R\$ 950,00
141	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	OAZ7865	MT	9C2JC4110CR551656	JC41E1C551656	Circulação	R\$ 910,00

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor Presidente

Agrícola Pedroso Da Rosa Filho  
Diretor de Registro e Controle de Veículos

### AVISO DE LEILÃO 201900000162 LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Pierre Adri, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Regina Aude Leite Araújo Silva – Jucems 013

Endereço eletrônico: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 22/11/2019 – 10h00